
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA N º 035/GAB/SEMES/2025

PORTARIA N º 035/GAB/SEMES/2025

PRORROGA O PRAZO PARA INSCRIÇÕES
E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DO
ITEM “4” DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 02/SEMES/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo previsto no item “4” (quatro) do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SEMES/2025, **por mais 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A referida prorrogação de prazo possui expressa previsão no Edital de chamamento público nº 02/SEMES/2025, considerando que nenhuma pessoa física ou jurídica de direito privado devidamente regularizada manifestou interesse em patrocinar a administração pública para a realização de campeonato de futebol, que será popularmente denominado e divulgado como “Copa de Futebol Madeirão”, tendo como categorias de disputa o público masculino e feminino, através do fornecimento de material esportivo e repasse financeiro, a fim de proporcionar a premiação em espécie às equipes participantes, de acordo com as normativas estipuladas no regulamento da referida competição, uma vez que não foram apresentadas propostas para tanto, configurando assim um chamamento deserto.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Qualquer celeuma a ser questionada deverá seguir estritamente os procedimentos elencados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SEMES/2025, uma vez que já possui todas as diretrizes necessárias para tanto.

CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C11C0873

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/05/2025. Edição 3972

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>